



47

Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 018/2009 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/08/2009.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis Gustavo Evangelista, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após, passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) – **Projeto de Resolução nº 003/09** – do Legislativo Municipal, o qual institui a nova estrutura administrativa e estabelece o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Echaporã e dá outras providências; **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS** dos Senhores Vereadores a serem encaminhados ao Senhor Chefe do Poder Executivo; **VEREADOR OSWALDO DORCE**: A) – Reitera suas indicações anteriores, especialmente a que se refere a construção da pista para pedestres na rua Amapá, uma vez que há mais de quatro meses que se encontra em obras e não tem previsão de finalização e que isto é uma falta de respeito com os moradores da referida rua; **VEREADOR TIAGO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS**: A) – Solicitou ao Executivo Municipal, providencias, através de seu departamento de obras, tapar os buracos existentes na rua Amazonas, bem como, arrumar o final da rua Bahia, colocando paralelepípedos e finalmente agradeceu ao Chefe do Executivo Municipal, pela obra que será realizada no Conjunto Habitacional Albino Villa, **VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** – A) – Levou ao conhecimento de seus pares que enviará a esta Casa de Leis, um Pré Projeto de Lei, visando regulamentar o atendimento do público nas instituições financeiras de nosso município, bem como, comunicou aos mesmos, que em viagem a cidade de Presidente Prudente, em companhia do Sr. Prefeito Municipal, onde foram comunicados que seriam destinadas verbas para a reforma do Terminal Rodoviário Municipal, bem como, para assinar convênio com a Secretaria de Estado, para a construção de uma praça no Conjunto Habitacional Albino Villa, **VEREADOR LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**. Reiterou suas indicações anteriores e levou ao conhecimento de seus pares que foi realizada uma reunião com os munícipes de nossa cidade, em especial com os proprietários rurais, referente a efetivação de uma PATRULHA POLICIAL RURAL e também agradeceu ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, com referência a conquista da construção da praça no Conjunto Habitacional Albino Villa, Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: 1º) _ **Projeto de Lei nº 0035/2009**, do



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização do Projeto Esporte Social; **2º) – Projeto de Lei nº 0036/2009** – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a conceder abono salarial aos agentes comunitários de saúde e dá outras providências; **3º) – Projeto de Lei nº 0037/2009** – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a conceder abono salarial aos servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Echaporã, e dá outras providências; **4º) – Projeto de Lei nº 0038/2009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, cria cargos de confiança e dá outras providências; **5º) – Projeto de Lei nº 0039/2009** – do Executivo Municipal, o qual cria a Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – e institui o Conselho Gestor do mesmo, e dá outras providências; **6º) – Projeto de Lei nº 0040/09** – do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00, destinado a realização do Primeiro Festival Cultural e Solidário da Independência do Município de Echaporã; **7º) – Projeto de Lei nº 0041/09** – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio com o Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos/Comunidade Terapêutica Salto Grande – COMSAGRA – e dá outras providências; os quais já constavam de pareceres favoráveis das comissões competentes e foram no momento aprovados sem restrições,. Solicitando a palavra o vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos projetos submetidos em segunda e última votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação, para o Poder Executivo, após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram no momento aprovados na mesma proporção da primeira votação. Logo após fez uso da Tribuna o Sr. Mauro Caneto, Chefe de Gabinete do Município que discorreu sobre as dúvidas oriundas do Projeto de Lei nº 0038/09, que se refere a nova Estrutura Administrativa do Município. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

JOSE MAURO MARCELINO
1º Secretário